



CÂMARA MUNICIPAL
MACAÚBAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº88/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense” ao Senhor **Anadir Dias de Oliveira** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

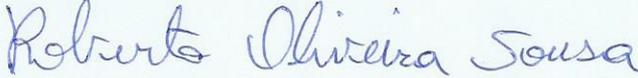
Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor **Anadir Dias de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macaúbas.

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 24 de outubro de 2022.


Roberto Carlos Rocha
Presidente


Roberto Oliveira Sousa
1º Secretário